



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

DECLARAÇÃO SOBRE A ATUAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

Considerando a Lei nº 802, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Municipal de Aprendizagem, destinado aos jovens de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inexistente, por ora, contemplação de estagiários no Município de Cristinápolis/SE.

**BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**